

Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N. 3.091, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.022

"Abre ao Orçamento em vigor CRÉDITO SUPLEMENTAR em favor da Câmara Municipal de Turmalinano valor global de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Turmalina, por seus representantes legais decretaram e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor global de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinados a suplementações das seguintes dotações:

Codigo	Projeto/Atividade	Ficha	Valor
0101.0103100012.002	Manutenção das Atividades Legislativas		
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	20.000,00
0101.0112200022.007	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara		
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18	29.000,00
0101.0112200022.009	Manutenção das Atividades de assistência Jurídica da Câmara		
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29	6.000,00
0101.0112200022.011	Manutenção das Atividades dos Serviços financeiros e Contábeis		
31901100000	imentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
33903500000	ços de Consultoria		3.000,00
0101.0112200023.002	Equipamentos e Material Perm. Manutenção da Câmara		
44905200000	Equipamentos e Material Permanente	41	32.000,00
0101.0112400022.012	Manutenção das Atividades do Órgão Central de controle Interno		
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	20.000,00
0101.0127200022.013	Obrigações Patronais		
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47	24.000,00
			140.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito suplementar de que se refere o artigo anterior, fica anulada parcialmente as seguinte dotação:

Codigo	Projeto/Atividade	Ficha	Valor
0101.0103100012.001	Remuneração de Agentes Políticos		
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	58.000,00
0101.0103100012.002	Manutenção das Atividades Legislativas		
31900400000	Contratação por Tempo Determinado	2	1.000,00
33903000000	Material de Consumo	5	3.000,00
33903000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6	2.000,00
0101.0103100012.003	Disp. Viagens p/Repres. Congres. Seminários e simposios		
33903000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11	2.000,00

Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

0101.0103100012.004 Promoção de Eventos de Interesse do Poder Legislativo			
3390300000	Material de Consumo	13	2.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14	2.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	5.000,00
0101.0112200002.005 Regularização Despesas de Exercício Anteriores			
3390920000	Despesas Exercício Anteriores	16	1.000,00
0101.0112200002.006 Cumprimento de Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais			
31909100000	Sentenças Judiciais	17	1.000,00
01401.0112200022.008 Treinamento/Aperçoamento do Pessoal do Legislativo			
33901400000	Diárias - Pessoal Civil	25	2.000,00
33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção	26	3.000,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27	2.000,00
0101.0112200022.009 Manutenção das Atividades de assistência Jurídica da Câmara			
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31	2.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	2.000,00
0101.0112200022.010 Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos do Poder Legisl			
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33	3.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34	3.000,00
0101.0112200022.011 Manutenção das Atividades dos Serviços financeiros e Contá			
33903000000	Material de Consumo	36	3.000,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38	2.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39	11.000,00
0101.0112200023.001 Veiculo para uso Exclusivo da Câmara Municipal			
44905200000	Equipamentos e Material Permanente	40	5.000,00
0101.0112200023.003 Construção e/ou ampliação do Prédio da Camara Municipal			
44905100000	Obras e Instalações	42	5.000,00
0101.0127200022.013 Obrigações Patronais			
31901300000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	20.000,00
			140.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina/MG., 22 de setembro de 2.022.


Zilmar Pinheiro Lopes
Prefeito Municipal

Zilmar Pinheiro Lopes
Prefeito Municipal

Publicado em Quadro de Avisos da
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
em 22/09/2022